DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/04

Dispõe sobre a concessão do Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Deputada Iara Bernardi.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Deputada Iara Bernardi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de agosto de 2.004.

Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lázaro de Góes Vieira
SECRETÁRIO GERAL